



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jarú, a senhora Presidente Tatiane de Almeida Domingues, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 05ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café, para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 442**, de 06 de março de 2026, de autoria da Vereadora Sthella Almeida que Institui o Programa PEM na Cidade e no Campo, Procuradoria Especial da Mulher na Cidade e no Campo, no âmbito da Câmara Municipal de Jarú, Estado de Rondônia, e dá outras providências. **LEITURA DAS INDICAÇÕES: 1) Indicação nº 74, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane da Saúde:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei promovendo a regulamentação e o enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Creche no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jarú, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326/2026. **2) Indicação nº 75, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane da Saúde:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição do Programa Remédio em Casa, que prevê a distribuição domiciliar de medicamentos de uso contínuo para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e portadores de doenças crônicas no âmbito do município de Jarú. Será encaminhado, juntamente com a presente indicação, o respectivo anteprojeto de lei para apreciação e análise do Poder Executivo. **3) Indicação nº 76, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane da Saúde:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de uma televisão na recepção do Hospital da Criança, com o objetivo de proporcionar entretenimento e maior conforto às crianças durante o período de espera para atendimento. **4) Indicação nº 77, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau:** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilização de atendimento por Agente de Saúde para a Linha 603, a pedido da moradora Simone. **5) Indicação nº 78, de autoria do Vereador Rafael Lopes:** Solicita que seja disponibilizado o acompanhamento de um técnico de enfermagem nos ônibus responsáveis pelo transporte intermunicipal de pacientes. **6) Indicação nº 79, de autoria da Vereadora Sthella Almeida:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de determinar ao setor competente a implantação de faixa amarela de sinalização horizontal (proibição de estacionamento) na Rua Afonso José, esquina com a Rua Padre Adolfo Rohl, atendendo à solicitação da Empresária Mônica. **7) Indicação nº 80, de autoria da Vereadora Sthella Almeida:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de determinar ao setor competente a realização de serviços de pintura no muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Setor 03, atendendo à solicitação do Sr. Ueltom. **8) Indicação nº 81, de autoria da Vereadora Sthella Almeida:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de determinar ao setor competente a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente à APAE, tendo em vista que a sinalização horizontal encontra-se totalmente apagada, comprometendo a visibilidade e a segurança dos pedestres, atendendo à solicitação da Sra. Simone. **9) Indicação nº 82, de autoria do Vereador Mestre Café:** Indica ao Chefe do Poder Executivo para que seja feito a implantação de quebra-molas na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades do número 1910, no setor 04. **10) Indicação nº**

83, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau e Orlando Costa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que a viabilidade da criação do Cartão Vale Feira, destinado aos servidores públicos municipais de Jaru/RO.

Passou para o Pequeno Expediente: Se inscreveram para o pequeno expediente a Vereadora: Sthella Almeida, que fez duas indicações verbais: Vereadora Sthella Almeida: **1-** Indica ao Chefe do Poder Executivo se seja estendido para 6 meses a licença maternidade das servidoras do Município. **2 - Vereadora Sthella Almeida:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que analise a possibilidade de conceder gratificação aos monitores educacionais, auxiliares de creche e a inclusão da Lei 15.326/2026, nos mesmos moldes da gratificação já concedida aos cuidadores municipais. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): STHELLA ALMEIDA, RAFAEL LOPES, CELIANDRO MARROM E MESTRE CAFÉ, QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Em seguida a presidente fez a leitura das indicações verbais. Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues. Jaru, 09 de março de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Presidente CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 10/03/2026 às 11:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3827468** e o código verificador **81CCCFAD**.

Docto ID: 3827468 v1